

MATRÍCULA Nº
159.320

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM SUARÃO

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 011 QUADRA 323 RUA Aurora

Nº

IMÓVEL : O lote de terreno nº 011 da quadra 323 do JARDIM SUARÃO, no município de Itanhaém, medindo 12,00ms. de frente para a Rua Aurora, por 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00ms², confrontando pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com a Rua Pedro S. Magalhães e nos fundos com o lote 01.

PROPRIETÁRIO : CIRCULO SOCIAL DO IPIRANGA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Maurício de Castilho nº 299, inscrito no CBO, nº 60.944.998/0001-04.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 21.984, na 38 Circ. de Santos.

Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

O Escrevente Autorizado :

Av.1 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel achase-se comprometido em favor de TARCIZO DE JESUS FERREIRA, solteiro, conforme inscrição nº 7.971, feita em 15 de março de 1.954, fls. 179, do livro 4-B, na 38 Circ. de Santos.

O Escrevente Autorizado :

R.2 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

Nos termos da Certidão da Escritura de Cessão e Transferência Parcial de Compromisso de Venda e Compra, de 28 de outubro de 1.954, das notas do 179 Cartório de São Paulo, livro 338, fls. 99, datada de 13 de março de 1.989 e do Requerimento da interessada, datado de 01 de dezembro de 1.989, TARCIZO DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, proprietário, domiciliado à Praça Clóvis Ruy de Azevedo 351, 2º andar, em São Paulo-SP, cedeu e transferiu a EDGARD VIANNA GOMES, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à Rua São João de Brito 74, em São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$ 200.640,00 (inclusive o valor de outros imóveis), todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1. Esp. Conf. J.B. e Ref. J.M.

O Escrevente Autorizado :

Av.3 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 24 de maio de 1989, das notas do 19 Cartório de Itanhaém, livro nº 577, fls. 186, para ficar constando que EDGARD VIANNA GOMES é casado sob o regime da comunhão de bens com CACILDA ZILLI GOMES, desde 14 de fevereiro de 1.950, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento nº. 8.174, expedida em 14 de fevereiro de 1.950, pelo Cartório do Registro Civil do 3º Subdistrito - Penha de França - São Paulo.

O Escrevente Autorizado :

R.4 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, EDGARD VIANNA GOMES, bancário, RG. 1.985.484-SP e sua mulher CACILDA ZILLI GOMES, do lar, RG. 3.425.780-SP, brasileiros, CIO. do casal sob nº. 015.320.738-87, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Orleans nº. 92, cederam e transferiram a IMOBILIÁRIA ILSINAR LTDA., abaixo qualificada, pelo preço de NCz\$ 1.200,00 (inclusive o valor de outro imóvel), todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1 e

Cessão constante do R.2.

O Escrevente Autorizado : _____

R.5 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

Nos termos da Escritura referida na Av.5, o proprietário vendeu o imóvel a IMOBILIARIA ILSIMAR LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua 7 de Abril nº. 176, 9º andar, conjunto 54/55, inscrita no CBC. 56.094.758/0001-20, pelo preço de R\$ 3,01 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: J.G.

O Escrevente Autorizado : _____

R.6 - Itanhaém, 01 de fevereiro de 1990.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 06 de dezembro de 1.989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 332, fls. 190, a proprietária qualificada no R.5, vendeu o imóvel a MARIA IGNEZ COLTRE IANELLI, viúva, RG. 10.985.561-SP, CPF. 093.491.048-18, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Tamboara nº. 125, Casa 1, Parada Inglesa; DULCINEA DE CAMARGO COSTA, RG. 7.167.065-SP, CPF. 892.464.628-15, casada, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ALBERTO PIRES COSTA, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Tamboara, Travessa nº. 6, casa 7, Parada Inglesa; e PATRICIA CRISTINE MORO, solteira, RG. 20.184.182-SP, CPF. 129.934.638-37, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Ponte Pensa nº. 194, Parada Inglesa; todas Brasileiras, do lar, pelo preço de R\$ 3,01. Esc. Conf.: J.G.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.7 - 159320 - Itanhaém, 05 de abril de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 15 de março de 2018, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.365, págs. 189/192, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n°. **035.323.011.0000.049004 (36378)**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício de 2018, expedida pela referida municipalidade. (Protocolo n°. 463491 - 27/03/2018).

O Escrevente Autorizado : _____

Av.8 - 159320 - Itanhaém, 05 de abril de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.7, para ficar constando que **ALBERTO PIRES COSTA** é inscrito atualmente no CPF. n°. **692.731.118-15**, conforme provou com o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 29/03/2018, pela Secretaria da Receita Federal, via internet. (Protocolo n°. 463491 - 27/03/2018).

O Escrevente Autorizado : _____

Av.9 - 159320 - Itanhaém, 05 de abril de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.7, para ficar constando que a proprietária **PATRICIA CRISTINE MORO** em virtude de seu **casamento** com **ROLANDO JOÃO CARISTE JÚNIOR**, realizado em 21 de novembro de 1992, sob o regime da comunhão universal de bens, passou a assinar **PATRICIA CRISTINE MORO CARISTE**, conforme provou com a Certidão de Casamento, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo do 22º Subdistrito de Tucuruvi-SP, em 22 de fevereiro de 2018, materializada e enviada pela Central de Informações do Registro Civil, em 22 de fevereiro de 2018, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica conferida pelo Oficial de Registro Civil de São Bernardo do Campo-SP, 1º Subdistrito. (Protocolo n°. 463491 - 27/03/2018).

O Escrevente Autorizado : _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

R.10 - 159320 - Itanhaém, 05 de abril de 2018.

Nos termos da Escritura referida na Av.7, os proprietários **MARIA IGNEZ COLTRE IANELLI**, RG. 10.985.561-9-SSP/SP, CPF. 093.491.848-18, brasileira, pensionista, viúva, domiciliada na Rua Dirceu Rocha Dias, nº. 143, Jardim City, em Guarulhos-SP; **DULCINEA DE CAMARGO COSTA**, RG. 7.167.065-8-SSP/SP, CPF. 892.464.628-15, do lar, e seu marido **ALBERTO PIRES COSTA**, RG. 6.567.789-4-SSP/SP, CPF. 692.731.118-15, aposentado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 17.316, no 15º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, domiciliados na Travessa Onça Pintada, nº. 7, Parada Inglesa, em São Paulo-SP e **PATRICIA CRISTINE MORO CARISTE**, RG. 20.184.182-4-SSP/SP, CPF. 129.934.638-37, do lar, e seu marido **ROLANDO JOÃO CARISTE JUNIOR**, RG. 17.197.893-6-SSP/SP, CPF. 055.286.068-96, metalúrgico, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 4615, no 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, venderam o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, com sede na Avenida Gonçalo Monteiro, nº. 674, Cibratel II, em Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 1.000,00. (Protocolo nº. 463491 - 27/03/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.11 - 159320 - Itanhaém, 25 de setembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00046519220198260266, no qual figuram como Exequente: **GISELE APARECIDA GOMES DA SILVA**, CPF. 105.688.418-59 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 17 de setembro de 2019, pelo Juizado Especial Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 17/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 42.516,52 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** (Determinação de dispensa do depósito). (Protocolo nº. 477.893 - 17/09/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000007540619K.

AV.12 - 159320 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

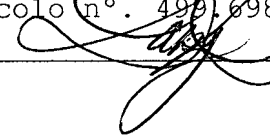
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2021 às 13:01:57h, Protocolo nº. 202103.1813.01536780-IA-690, Processo nº. 10027815820208260266, pelo 1º Ofício Judicial Central de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 493.386 - 22/03/2021)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000210144216.

AV.13 - 159320 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.

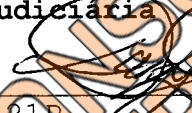
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0006178-79.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 126.290.438-27 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 03 de setembro de 2021, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à

- continua no verso -

averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 01/09/2021. Valor da Dívida: R\$ 19.251,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**Determinação de dispensa do depósito**). (Protocolo n.º. 499.698 - 08/09/2021). O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026369121K.

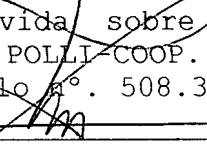
AV.14 - 159320 - Itanhaém, 14 de outubro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1005211-17.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **VILEIDE SANTOS PEREIRA DIAS**, CPF n.º 707.050.465-91 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 30 de setembro de 2021, pelo 2.º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/09/2021. Valor da Dívida: R\$ 12.522,00. Depositário: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo n.º. 500.727 - 30/09/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000026659521P.

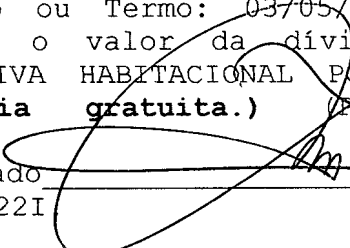
AV.15 - 159320 - Itanhaém, 12 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10017933720208260266, no qual figuram como Exequente: **GILMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF n.º 012.715.498-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 04 de maio de 2022, pelo 1.º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 405.350,31 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo n.º. 508.396 - 05/05/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000032849322K.

AV.16 - 159320 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00100098020208260564, no qual figuram como Exequente: **JOSE LOPES DOS SANTOS**, CPF 072.558.068-21 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 06 de junho de 2022, pelo 3.º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 124.499,85 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita.**) (Protocolo n.º. 509.606 - 06/06/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000033687822I

Matrícula

159320

ficha

3

Itanhaém, 16 de agosto de 2022

AV.17 – 159320 – Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011234-46.2017.5.15.0064, no qual figuram como Exequente: **FABIO SOUZA**, CPF nº 161.515.598-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 11 de agosto de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 251.000,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita) (Protocolo nº. 512.246 – 11/08/2022). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000035416822V.

AV.18 – 159320 – Itanhaém, 12 de maio de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº. 1005211-17.2019.8.26.0266), expedido em 08 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.14 (penhora)**. (Protocolo 521.853 – 10/05/2023). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E10000000424281238.

AV.19 – 159320 – Itanhaém, 25 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00011627620218260266, no qual figuram como Exequente: **ROSEMARY VELOZO MARCIANO**, CPF nº 094.786.728-78 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 19 de maio de 2023, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 181.586,79 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 521.089 – 18/04/2023). O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000042736623H.

AV.20 – 159320 – Itanhaém, 07 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/03/2024, Protocolo nº. 202403.1919.03226953-IA-230, Processo nº. 00112344620175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 532.896 20/03/2024) O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000054635624C.